**CONTRATO Nº 187/2018 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 720, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** ea empresa **PETTER UNIFORMES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.996.110/0001-95, estabelecida na Rua Coronel Brito, nº 1251, Bairro dos Estados, na cidade de Estrela - RS, neste ato representada pelo Sr. José Oldemar Petter, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 396.709.960-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente, de acordo com o resultado do **Processo licitatório nº 780/2018, Pregão Presencial n.º 065/2018,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tem o presente instrumento, por objeto, a aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias de Obras, Saúde, Transporte e Viação, Obras do Interior e Educação.

**CLAUSULA SEGUNDA**: **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o preço certo e ajustado de:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid** | **Quant** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | CALÇA DE BRIM NA COR AZUL ROYAL CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 54,0000 | R$ 34,9000 | R$ 1.884,60 |
| 2 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 40 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 7,0000 | R$ 34,9000 | R$ 244,30 |
| 3 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 42 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 2,0000 | R$ 34,9000 | R$ 69,80 |
| 4 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 44 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 2,0000 | R$ 34,9000 | R$ 69,80 |
| 5 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 46 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 7,0000 | R$ 34,9000 | R$ 244,30 |
| 6 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 48 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 7,0000 | R$ 34,9000 | R$ 244,30 |
| 7 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 50 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 2,0000 | R$ 34,9000 | R$ 69,80 |
| 8 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 52 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 4,0000 | R$ 34,9000 | R$ 139,60 |
| 9 | CALÇAS DE BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 56 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. | UN | 1,0000 | R$ 34,9000 | R$ 34,90 |
| 10 | CALÇAS DE TECIDO BRIM NA COR CINZA-ELETRICISTA CALÇAS DE TECIDO BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO PESADO, COM BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA, COM BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E BOLSOS NAS DUAS PERNAS ACIMA DO JOELHO COM LAPELA E VELCRO; BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO PLÁSTICO COM CASINHA. FAIXA REFLETIVA, 50MM, NA COR VERDE OU LARANJA, ABAIXO DOS JOELHOS (TORNOZELO), CINTURA COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, COM PASSA CINTO. TECIDO ANTICHAMAS OBRIGATÓRIO. | UN | 10,0000 | R$ 75,0000 | R$ 750,00 |
| 11 | CALÇA VERDE AMBULANCIA CALÇAS VERDES PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER PASSANTE PARA CINTO BOLSO FRONTAL TIPO FACA PROFUNDO BOLSOS NAS PERNAS (LATERAIS) ALTURA DO JOELHO COM TAMPA EM VELCRO BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA TIPO VELCRO TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5 CM OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 20,0000 | R$ 43,0000 | R$ 860,00 |
| 12 | CAMISETA AMBULANCIA CAMISETAS PARA UNIFORME CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO POLIVISCOSE LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MANGA CURTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 12,0000 | R$ 20,9000 | R$ 250,80 |
| 13 | CAMISETA CONDUTOR AMBULANCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO VISCOLYCRA LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MANGA CURTA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 10,0000 | R$ 34,0000 | R$ 340,00 |
| 14 | CAMISETA FORMATURA DO PROED MANGA CURTA, TECIDO POLIÉSTER 100% POLIÉSTER BRANCO, GOLA REDONDA, COM GOLA E BAINHA DA MANGA COLORIDA. FRENTE COM ESTAMPA DO PROGRAMA E COSTAS COM ESCRITAS COLORIDAS NOS TAMANHOS P, M, G. | UN | 200,0000 | R$ 13,6000 | R$ 2.720,00 |
| 15 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL ROYAL TAMANHO G CAMISETA MANGA CURTA AZUL ROYAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MARCOS NO BOLSO DA FRENTE E NAS COSTAS E COM GOLA POLO | UN | 9,0000 | R$ 35,0000 | R$ 315,00 |
| 16 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL ROYAL TAMANHO GG 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MARCOS NO BOLSO DA FRENTE E NAS COSTAS E COM GOLA POLO | UN | 7,0000 | R$ 35,0000 | R$ 245,00 |
| 17 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL ROYAL TAMANHO M CAMISETA MANGA CURTA AZUL ROYAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MARCOS NO BOLSO DA FRENTE E NAS COSTAS E COM GOLA POLO | UN | 14,0000 | R$ 35,0000 | R$ 490,00 |
| 18 | CAMISETA MANGA CURTA AZUL ROYAL TAMANHO XG 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MARCOS NO BOLSO DA FRENTE E NAS COSTAS E COM GOLA POLO | UN | 2,0000 | R$ 35,0000 | R$ 70,00 |
| 21 | CAMISETAS MANGA LONGA NA COR CINZA-ELETRICISTA CAMISETAS MANGA LONGA NA COR CINZA COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL E NAS COSTAS; COM GOLA POLO DE MESMA COR E MATERIAL. TECIDO ANTICHAMAS OBRIGATÓRIO.COM FAIXA REFLETIVA NOS BRAÇOS | UN | 10,0000 | R$ 48,9000 | R$ 489,00 |
| 23 | CAMISETA TECNICO DE ENFERMAGEM CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO POLIVISCOSE LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MANGA CURTA NAS COSTAS BORDADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 10,0000 | R$ 29,0000 | R$ 290,00 |
| 24 | GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4 TAMANHO G CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS | UN | 9,0000 | R$ 45,0000 | R$ 405,00 |
| 25 | GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4 TAMANHO GG CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS. | UN | 7,0000 | R$ 45,0000 | R$ 315,00 |
| 26 | GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4 TAMANHO M CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS | UN | 12,0000 | R$ 45,0000 | R$ 540,00 |
| 27 | GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4 TAMNHO XG CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS | UN | 2,0000 | R$ 45,0000 | R$ 90,00 |
| 29 | JAQUETA MOTORISTA SAUDE JAQUETAS PARA MOTORISTAS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO ? JAPONA EM TECIDO IMPERMEÁVEL MACIO, FORRADA, COM GOLA ESPORTE; ? MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM RIBANA PRETA; ? ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER; ? 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS E 02 EXTERNOS CHAPADOS, FORMATO PENTAGONAL, SENDO A PARTE INFERIOR EM ÂNGULO RETO COM AS LATERAIS, COM PROLONGAMENTO DA LINHA DA LATERAL DO LADO DO ZÍPER NO SENTIDO DIAGONAL, FORMANDO UM CHANFRADO DEIXANDO O BOLSO ASSIMÉTRICO, COM ABERTURA NO SENTIDO OBLÍQUO, ? CÓS COM DUAS TIRAS EM NYLON NA PARTE FRONTAL, UMA DE CADA LADO DO ZÍPER, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA, COM PROLONGAMENTO ATÉ AS COSTAS EM RIBANA, NA COR PRETA MEDINDO 6 CM DE LARGURA; ? COSTAS INTEIRA EM NYLON; ? FIXAÇÃO DO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS/RS OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 5,0000 | R$ 104,0000 | R$ 520,00 |
| 30 | MACACÃO PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL TAMANHO 50 CONFECCIONADO NO TECIDO UNIFORME PESADO-100% ALGODÃO; COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, 1 BOLSO NO PEITO COM EMBLEMA DA PREFEITURA DE SÃO MARCOS, E NAS COSTAS ESCRITO PREFEITURA DE SÃO MARCOS; 2 BOLSOS NAS COXAS, E 1 NA PARTE DE TRÁS, MANGA LONGA. | UN | 2,0000 | R$ 77,0000 | R$ 154,00 |
| 31 | MACACÃO PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL TAMANHO 50 CONFECCIONADO NO TECIDO UNIFORME PESADO-100% ALGODÃO; COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, 1 BOLSO NO PEITO COM EMBLEMA DA PREFEITURA DE SÃO MARCOS, E NAS COSTAS ESCRITO PREFEITURA DE SÃO MARCOS; 2 BOLSOS NAS COXAS, E 1 NA PARTE DE TRÁS, MANGA CURTA. | UN | 2,0000 | R$ 77,0000 | R$ 154,00 |
| 32 | MACACÃO PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL TAMANHO 52 CONFECCIONADO NO TECIDO UNIFORME PESADO-100% ALGODÃO; COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, 1 BOLSO NO PEITO COM EMBLEMA DA PREFEITURA DE SÃO MARCOS, E NAS COSTAS ESCRITO PREFEITURA DE SÃO MARCOS; 2 BOLSOS NAS COXAS, E 1 NA PARTE DE TRÁS, MANGA CURTA. | UN | 3,0000 | R$ 77,0000 | R$ 231,00 |
| 33 | MACACÃO SAMU MACACÕES DO SAMU EM TECIDO BRIM LEVE LISO AZUL MARINHO -MANGA LONGA REMOVÍVEIS. -ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER, PASSANTE PARA CINTO, 02 BOLSOS FACA FRONTAL INTERNO. -LOGOTIPO DO SAMU, NAS COSTAS GRANDE, NA FRENTE PEQUENO (DO LADO DIREITO) E NA MANGA DIREITA PEQUENO -BOLSO NA MANGA COM PORTA CANETA E BANDEIRA DO BRASIL. -BOLSOS TRASEIRO COM TAMPA EM VELCRO. -BOLSO NA FRENTE COM TAMPA EM VELCRO. -BOLSO NAS LATERAIS, NAS DUAS PERNAS COM TAMPA EM VELCRO. -REFORÇO NOS JOELHOS EM ESPUMA. -GOLA TIPO PADRE COM FECHO EM VELCRO. -TECIDO REFLETIVO 5CM NAS DUAS MANGAS, PERNAS, COSTAS E FRENTE. -FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E PERNAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (AZUL), COM VELCRO DO TAMANHO: (TAMANHO: 18,5 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA), PARA POSTERIOR GRUDAR (CONDUTOR/TÉCNICO), NAS COSTAS TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (AZUL), COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (O NOME DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. OS LOGOTIPOS DEVERÃO SER BORDADOS. | UN | 18,0000 | R$ 199,00 | R$ 3.582,00 |

**TOTAL R$ 15.812,20**

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

O preço ora ajustado não sofrerá reajustes .

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**:

Quaisquer despesas decorrentes de frete ou outras necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento será entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, conforme a solicitação do órgão requisitante, num prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, na sede da Secretaria solicitante.

Fica expressamente estabelecido que inexiste qualquer vínculo de emprego entre as partes, respondendo a CONTRATADA por todos os ônus trabalhistas, previdenciários, e/ou fiscais decorrentes dessa relação.

A CONTRATADA assume responsabilidade integral por todos os danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018, independentemente da quantidade consumida. Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de entrega total dos uniformes descritos na CLÁUSULA SEGUNDA ocorrer antes de 31 de dezembro de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO**:

Fica expressamente reconhecido que não assistirá direito de indenização à CONTRATADA na hipótese de não ser consumida, até o dia 31 de dezembro de 2018, a totalidade dos produtos descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação.

A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade com os empregados que tem ou que venha a contratar para o cumprimento do objeto do presente contrato, isentando, total e expressamente, o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,7% sobre o valor do contrato inadimplido.

c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da solicitação/contrato;

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e/ou multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato;

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso e poderão ser descontadas dos pagamentos que a contratada tenha a receber.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CASOS DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei.

Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação ora ajustada será efetuada mediante acordo escrito de ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observada as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração na forma estipulada no inciso I do artigo 65 da Lei. 8666/93.

**CLÁUSULA OITAVA: DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento é celebrado obedecendo-se aos exatos termos do Processo nº 780/2018, Pregão nº 065/2018.

**CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pelas despesas **92258, 90027** **da** **Secretaria de Saúde**; **40009 e 40023 da Secretaria de Educação**; **50030 da Secretaria de Obras**, **55030 Secretaria do Interior e 60022 da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos.**

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para a observância do que foi estabelecido e em relação ao que for omisso no presente instrumento, os contratantes ficam sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando desde já estipulado não haver qualquer vínculo de emprego entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de São Marcos, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais e jurídicos desejados.

São Marcos, RS, 10 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Evandro Carlos Kuwer CONTRATADA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE